



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA**  
CNPJ 15.023.914/0001-45

**PORTARIA N.º 173/2021**

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO, EDITAL Nº 01/2018, PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**ENILSON DE ARAÚJO RIOS**, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

**CONSIDERANDO**, o Edital de Concurso Público nº. 01/2018, para ingresso em cargo público de provimento efetivo, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) de 14 de março de 2018;

**CONSIDERANDO**, o Resultado Final do Concurso Público nº. 01/2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 31 de julho de 2018;

**CONSIDERANDO**, a Homologação, realizado por meio Decreto Municipal nº. 38/2018, datado de 03 de agosto de 2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 06 de agosto de 2018;

**CONSIDERANDO**, decisão liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança sob o nº 1001483-53.2020.8.11.0038;

**RESOLVE:**

**ART. 1º-** Ficam nomeados os candidatos classificados, constante no quadro abaixo desta Portaria, para os cargos de Provimento Efetivo, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, **em conformidade com a decisão liminar proferida no Mandado de Segurança sob o nº 1001483-53.2020.8.11.0038.**

**CARGO- 08: Professor de Pedagogia - Sede**

CLASS.	INSC.	NOME	NOTA FINAL
17	800	LINDOCREIA DOS SANTOS CAMARGO	67,00
20	518	GEISSYANE APARECIDA OLIVEIRA DOS REIS	67,00
21	208	EDINEIA MARIA CANDIDA DE MELO COELHO	67,00
25	268	LUCIMEIRE DE SOUZA COSTA	66,00
28	847	GISLAINE VIEIRA FUZATI AMBROSIO	65,00
30	764	CLAUDNA DA CRUZ DUARTE	64,00

**ART. 2º-** Os nomeados constantes nesta Portaria deverá comparecer na Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, situado na Rua Antenor Mamedes, nº 911, Centro, **mediante agendamento através de email ou telefone inserido no rodapé**, para apresentação dos documentos **constante nos itens 17 a 17.8 do Edital de abertura do Concurso**, e todos os exames exigidos no Anexo IX do

Rua Antenor Mamedes, nº 911 - Fone/Fax (65) 3261-1138  
CEP 78.260-000 - Araputanga - Mato Grosso  
[recursoshumanos@araputanga.mt.gov.br](mailto:recursoshumanos@araputanga.mt.gov.br)

R



Estado de Mato Grosso

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA**

CNPJ 15.023.914/0001-45

2

mencionado Edital, para encaminhamento da avaliação médica destinados à deflagração do processo de Posse.

**ART. 3º-** Somente tomará posse se cumprir as exigências do artigo anterior.

**ART. 4º-** Esta Portaria Entra em Vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**Registra-se, Publique-se, cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e três (23) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

**ENILSON DE ARAÚJO RIOS**

*Prefeito Municipal*

Rua Antenor Mamedes, nº 911 - Fone/Fax (65) 3261-1138

CEP 78.260-000 - Araputanga - Mato Grosso

[recursoshumanos@araputanga.mt.gov.br](mailto:recursoshumanos@araputanga.mt.gov.br)



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA N.º 173/2021**

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO, EDITAL N.º 01/2018, PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**ENILSON DE ARAÚJO RIOS**, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei;

**CONSIDERANDO**, o Edital de Concurso Público n.º 01/2018, para ingresso em cargo público de provimento efetivo, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) de 14 de março de 2018;

**CONSIDERANDO**, o Resultado Final do Concurso Público n.º 01/2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 31 de julho de 2018;

**CONSIDERANDO**, a Homologação, realizado por meio Decreto Municipal n.º 38/2018, datado de 03 de agosto de 2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 06 de agosto de 2018;

**CONSIDERANDO**, decisão liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança sob o n.º 1001483-53.2020.8.11.0038;

**RESOLVE:**

**ART. 1.º**- Ficam nomeados os candidatos classificados, constante no quadro abaixo desta Portaria, para os cargos de Provimento Efetivo, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, **em conformidade com a decisão liminar proferida no Mandado de Segurança sob o n.º 1001483-53.2020.8.11.0038.**

**CARGO- 08: Professor de Pedagogia - Sede**

CLASS.	INSC.	NOME	NOTA FINAL
17	800	LINDOCREIA DOS SANTOS CAMARGO	67,00
20	518	GEISSYANE APARECIDA OLIVEIRA DOS REIS	67,00
21	208	EDINEIA MARIA CANDIDA DE MELO COELHO	67,00
25	268	LUCIMEIRE DE SOUZA COSTA	66,00
28	847	GISLAINE VIEIRA FUZATI AMBROSIO	65,00
30	764	CLAUDNA DA CRUZ DUARTE	64,00

**ART. 2.º**- Os nomeados constantes nesta Portaria deverá comparecer na Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, situado na Rua Antenor Mamedes, n.º 911, Centro, **mediante agendamento através de email ou telefone inserido no rodapé**, para apresentação dos documentos **constante nos itens 17 a 17.8 do Edital de abertura do Concurso**, e todos os exames exigidos no Anexo IX do mencionado Edital, para encaminhamento da avaliação médica destinados à deflagração do processo de Posse.

**ART. 3.º**- Somente tomará posse se cumprir as exigências do artigo anterior.

**ART. 4.º**- Esta Portaria Entra em Vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**Registra-se, Publique-se, cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e três (23) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

**ENILSON DE ARAÚJO RIOS**

*Prefeito Municipal*

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS**  
**TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO**

**TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO N.º 165/2020-De acordo com a Lei Municipal n.º 699/2006 de 18/10/2006**

Termo Aditivo de Contrato, que fazem a Prefeitura Municipal de Araputanga, com sede à Rua Antenor Mamedes, 911, inscrita no CGC-MT sob o n.º 15.023.914.0001-45, neste ato representado pelo seu agente político e prefeito municipal **ENILSON DE ARAÚJO RIOS**, brasileiro, casado, portador do RG n. 0555344-0 SJ/MT, e inscrito no CPF/MF sob n.º 383.499.061-20, residente e domiciliado à Rua Limiro Rosa Pereira, n.º 846 no Bairro Centro do Município de Araputanga/MT, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e do outro lado a Sra. **TABITA ABE ASSUNÇÃO**, brasileira, portadora do RG sob o n.º 2415501-2 SEJSP/MT e CPF de n.º 057.372.661-25, residente e domiciliada a Rua Das Margaridas, 03, Loteamento Furlan - Município de Araputanga/MT, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADO (A)**.

**Cláusula Primeira** – O presente aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência estabelecido na cláusula segunda do CONTRATO TEMPORÁRIO N.º 165/2020 celebrado em 25/09/2020.

**Cláusula Segunda** – Fica prorrogado o prazo de vigência iniciando-se em **24/03/2021** e findando em **20/09/2021**.

**Cláusula Terceira** – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo Contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também assinam.

Araputanga/MT, 23 de março de 2021.

**ENILSON DE ARAÚJO RIOS**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**CONTRATANTE**

**TABITA ABE ASSUNÇÃO**

**CONTRATADA**

**CPF: 057.372.661-25**

**TESTEMUNHAS:**

**1º OVÍDIO DE FREITAS GODOY 2º BEATRIZ VAZ DA SILVA**

**CPF: 284.563.511-72 CPF: 068.828.831-65**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS**  
**TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO**

**TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO N.º 163/2020 - De acordo com a Lei Municipal n.º 699/2006 de 18/10/2006**

Termo Aditivo de Contrato, que fazem a Prefeitura Municipal de Araputanga, com sede à Rua Antenor Mamedes, 911, inscrita no CGC-MT sob o n.º 15.023.914.0001-45, neste ato representado pelo seu agente político e prefeito municipal **ENILSON DE ARAÚJO RIOS**, brasileiro, casado, portador do RG n. 0555344-0 SJ/MT, e inscrito no CPF/MF sob n.º 383.499.061-20, residente e domiciliado à Rua Limiro Rosa Pereira, n.º 846 no Bairro Centro do Município de Araputanga/MT, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e do outro lado a Sra. **ELCIONE PERES GREGÓRIO**, brasileira, portadora do RG sob o n.º 1069126-0 SESP/MT e CPF de n.º 920.325.911-20, residente e domiciliada a Rua Maria Rosa de Lana, n.º 50, Cidade Alta - Município de Araputanga/MT, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADO (A)**.